



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 079, DE 08 DE JULHO DE 2020.

**Inclui novo membro para compor o
Comitê Municipal de Enfrentamento e
Prevenção ao Coronavírus – COVID-19.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Municipal 014, de 17 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I, do artigo 1º da Portaria Municipal nº 034/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto:

a.

1. Representante das Escolas Particulares:

a. Janete Fátima Casarotto.

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 08 de julho de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris

Prefeito Municipal

Publicado em **08/07/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **08/07/2020 a 08/08/2020**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo